

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.				
0.302.4155	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		576.622,17		576.622,17
0.302.4158	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		375.802,00		375.802,00
0.302.4161	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS		1.631.590,00		1.631.590,00
0.302.4166	PRONTO SOCORRO		6.551.565,65		6.551.565,65
0.302.4178	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.		442.120,00		442.120,00
0.302.4186	MANUTENÇÃO DO CAPS AD		715.527,01		715.527,01
0.304.0000	Vigilância Sanitária		260.371,42		260.371,42
0.304.4152	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		260.371,42		260.371,42
0.305.0000	Vigilância Epidemiológica		2.459.065,91		2.459.065,91
0.305.4150	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		684.561,98		684.561,98
0.305.4151	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		151.619,17		151.619,17
0.305.4165	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		1.622.884,76		1.622.884,76
2.000.0000	Educação		148.177.201,22		148.177.201,22
2.361.0000	Ensino Fundamental		100.989.589,82		100.989.589,82
2.361.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		86.845.630,92		86.845.630,92
2.361.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.883.530,00		1.883.530,00
2.361.4136	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		5.931.105,30		5.931.105,30
2.361.4137	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO		6.329.323,60		6.329.323,60
2.365.0000	Educação Infantil		47.187.611,40		47.187.611,40
2.365.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		35.887.611,40		35.887.611,40
2.365.4228	GARANTIR O FORNECIMENTO DE MERENDA DE QUALIDADE PARA CRECHE		1.150.000,00		1.150.000,00
2.365.4229	MERENDA MAIS SABOROSA - PRÉ ESCOLA		620.000,00		620.000,00
2.365.4230	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - PRÉ ESCOLA		3.930.000,00		3.930.000,00
2.365.4231	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - CRECHE		5.600.000,00		5.600.000,00
3.000.0000	Cultura		1.308.913,17		1.308.913,17
3.392.0000	Difusão Cultural		1.308.913,17		1.308.913,17
3.392.4139	Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual		652.364,97		652.364,97
3.392.4140	Fomento à Cultura		55.265,00		55.265,00
3.392.4141	Incentivar a prática da cultura		442.120,00		442.120,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	comunitária para desenvolvimento da inclusão social				
3.392.4142	Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.		159.163,20		159.163,20
4.000.0000	Direitos da Cidadania		236.263,21		236.263,21
4.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		159.696,00		159.696,00
4.243.4115	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		159.696,00		159.696,00
4.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		76.567,21		76.567,21
4.422.4113	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		31.746,00		31.746,00
4.422.4114	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL		35.978,80		35.978,80
4.422.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		8.842,41		8.842,41
5.000.0000	Urbanismo		55.979.699,46		55.979.699,46
5.451.0000	Infra-estrutura Urbana		37.598.560,46		37.598.560,46
5.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		900.819,50		900.819,50
5.451.4014	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.		848.870,40		848.870,40
5.451.4015	Manutenção do Maquinário Municipal.		1.558.473,00		1.558.473,00
5.451.4023	Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.		18.237.450,00		18.237.450,00
5.451.4024	Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.		5.471.235,00		5.471.235,00
5.451.4025	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.		1.465.834,68		1.465.834,68
5.451.4026	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.		8.883.764,88		8.883.764,88
5.451.4027	Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.		232.113,00		232.113,00
5.452.0000	Serviços Urbanos		17.762.171,00		17.762.171,00
5.452.4012	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO		77.371,00		77.371,00
5.452.4028	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.		17.684.800,00		17.684.800,00
5.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		618.968,00		618.968,00
5.453.4010	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE		519.491,00		519.491,00

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
5.453.4011	SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.		99.477,00		99.477,00
6.000.0000	Habitação		607.915,00		607.915,00
6.482.0000	Habitação Urbana		607.915,00		607.915,00
6.482.4007	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA		362.538,40		362.538,40
6.482.4008	Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade		118.267,10		118.267,10
6.482.4009	Regularizar lotes informais conforme Lei 13.465/2017		127.109,50		127.109,50
8.000.0000	Gestão Ambiental		1.050.035,00		1.050.035,00
8.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		1.050.035,00		1.050.035,00
8.541.4001	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS		303.957,50		303.957,50
8.541.4002	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS		299.536,30		299.536,30
8.541.4003	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE		446.541,20		446.541,20
0.000.0000	Agricultura		598.412,10		598.412,10
0.606.0000	Extensão Rural		431.745,60		431.745,60
0.606.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.		431.745,60		431.745,60
0.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		166.666,50		166.666,50
0.608.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.		166.666,50		166.666,50
3.000.0000	Comércio e Serviços		4.013.745,65		4.013.745,65
3.691.0000	Promoção Comercial		3.179.891,00		3.179.891,00
3.691.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.		5.291,00		5.291,00
3.691.4108	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.		3.174.600,00		3.174.600,00
3.693.0000	Comércio Exterior		2.116,40		2.116,40
3.693.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.		2.116,40		2.116,40
3.695.0000	Turismo		831.738,25		831.738,25
3.695.4128	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias		517.280,40		517.280,40

Entidade Gestora :	Consolidado				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.				
13.695.4129	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		165.795,00		165.795,00
13.695.4130	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		43.659,35		43.659,35
13.695.4131	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		16.579,50		16.579,50
13.695.4132	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		33.159,00		33.159,00
13.695.4133	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.		55.265,00		55.265,00
17.000.0000	Desporto e Lazer		2.311.182,30		2.311.182,30
17.812.0000	Desporto Comunitário		2.311.182,30		2.311.182,30
17.812.4016	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL		369.170,20		369.170,20
17.812.4017	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		33.159,00		33.159,00
17.812.4018	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.		44.212,00		44.212,00
17.812.4019	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		298.431,00		298.431,00
17.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		386.855,00		386.855,00
17.812.4021	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS		1.072.141,00		1.072.141,00

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
07.812.4022	INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER. INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.		107.214,10		107.214,10
08.000.0000	Encargos Especiais		27.043.514,63		27.043.514,63
08.061.0000	Ação Judiciária		27.043.514,63		27.043.514,63
08.061.4204	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's		27.043.514,63		27.043.514,63
09.000.0000	Reserva de Contingência				10.120.868,69
09.999.0000	Reserva de Contingência				10.120.868,69
09.999.4208	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.				4.469.823,80
09.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;				5.651.044,89
	Total	0,00	480.558.305,43		490.679.174,12

TE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 15/Out/2024, 10h e 10m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Anexo 8 - Despesa Conforme o Vínculo

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

		Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa			
01.031.0000	Ação Legislativa	19.711.606,29		19.711.606,29
01.031.4100	PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	19.711.606,29		19.711.606,29
		15.674.852,30		15.674.852,30
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.904.067,50		2.904.067,50
01.031.4102	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	580.000,00		580.000,00
01.031.4103	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	552.486,49		552.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO	200,00		200,00
04.000.0000	Administração			
04.061.0000	Ação Judiciária	129.880.678,00		129.880.678,00
04.061.4203	Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições	1.087.396,47		1.087.396,47
	Planejamento e Orçamento	1.087.396,47		1.087.396,47
04.121.0000	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	469.752,50		469.752,50
04.121.4029	Administração Geral	469.752,50		469.752,50
04.122.0000	MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22.570.570,09		22.570.570,09
04.122.4006		80.605,11		80.605,11
04.122.4105	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.	832.274,30		832.274,30
04.122.4109	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	184.585,10		184.585,10
04.122.4112	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO	511.989,51		511.989,51
04.122.4125	1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; elaborar estudos para a implantação e implementação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU; 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e	11.767.230,68		11.767.230,68

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Ordinário

Vinculado

Total

	a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD;			
	4 - Atender despesas: de publicidade legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES;			
	5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e			
	6 - Implantar e implementar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; e promover concursos públicos.			
04.122.4126	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiiana.	8.289.750,00		8.289.750,00
04.122.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,	204.480,49		204.480,49
04.122.4201	Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do interior do município.	221.060,00		221.060,00
04.122.4202	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades	478.594,90		478.594,90
04.123.0000	Administração Financeira	1.591.632,00		1.591.632,00
04.123.4000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	1.591.632,00		1.591.632,00
04.124.0000	Controle Interno	38.685,50		38.685,50
04.124.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,	38.685,50		38.685,50
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	104.122.641,44		104.122.641,44
04.128.4127	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS, bem como, implantação de planos de carreiras de cargos específicos.	104.122.641,44		104.122.641,44
06.000.0000	Segurança Pública	3.173.301,60		3.173.301,60
06.181.0000	Policimento	3.077.140,49		3.077.140,49
06.181.4110	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	585.809,00		585.809,00
06.181.4111	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO	2.491.331,49		2.491.331,49
06.182.0000	Defesa Civil	82.897,50		82.897,50
06.182.4004	PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM	44.212,00		44.212,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

		Ordinário	Vinculado	Total
06.182.4005	GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.	11.053,00		11.053,00
06.182.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,	27.632,50		27.632,50
06.183.0000	Informação e Inteligência	13.263,61		13.263,61
06.183.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,	13.263,61		13.263,61
08.000.0000	Assistência Social	3.375.915,30	1.185.706,08	4.561.621,38
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	151.105,76		151.105,76
08.241.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.	151.105,76		151.105,76
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00	101.105,76	151.105,76
08.242.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	50.000,00	101.105,76	151.105,76
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.002.370,00	101.240,00	1.103.610,00
08.243.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	5.000,00	37.240,00	42.240,00
08.243.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.	523.370,00	64.000,00	587.370,00
08.243.4124	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA	455.000,00		455.000,00
08.243.4180	Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com	19.000,00		19.000,00

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0000	gestantes e crianças na primeira infância e beneficiários do PBF e BPC			
08.244.4115	Assistência Comunitária	2.172.439,54	983.360,32	3.155.799,86
	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	69.209,52	410.433,52	479.643,04
08.244.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	26.455,00	167.509,00	193.964,00
08.244.4117	OPERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	112.169,20		112.169,20
08.244.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.	155.740,00	56.000,00	211.740,00
08.244.4119	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL	43.698,40	349.417,80	393.116,20
08.244.4120	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	998.676,20		998.676,20
08.244.4121	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	317.460,00		317.460,00
08.244.4122	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS	115.873,00		115.873,00
08.244.4123	OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES	333.158,22		333.158,22
09.000.0000	Previdência Social	2.044.805,00		2.044.805,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	2.044.805,00		2.044.805,00
09.272.4208	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE	2.044.805,00		2.044.805,00

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.			
10.000.0000	Saúde	47.192.863,92	32.666.547,50	79.859.411,42
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	24.138.690,00		24.138.690,00
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	24.138.690,00		24.138.690,00
10.301.0000	Atenção Básica	11.872.219,49	19.524.471,06	31.396.690,55
10.301.4144	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		5.109.401,11	5.109.401,11
10.301.4145	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		4.076.954,33	4.076.954,33
10.301.4146	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		4.438.369,28	4.438.369,28
10.301.4153	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS	1.055.265,00	1.121.404,16	2.176.669,16
10.301.4154	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades		259.745,50	259.745,50
10.301.4156	MANTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	5.320.833,50		5.320.833,50
10.301.4157	Controle social	51.949,10		51.949,10
10.301.4159	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU	3.710.600,00	3.435.787,70	7.146.387,70
10.301.4162	Prevenção em saúde , educação e Assistencia Social	312.511,89	110.530,00	423.041,89
10.301.4164	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		718.445,00	718.445,00
10.301.4184	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiana	1.421.060,00		1.421.060,00
10.301.4188	DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		180.309,03	180.309,03
10.301.4189	articular redes de atenção de forma a garantir acesso vinculação e melhoria da resolutividade		40.365,95	40.365,95

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

		Ordinário	Vinculado	Total
10.301.4190	Garantir a população negra a efeticação da igualdade de oportunidades a defesa dos direitos etínicos individuais, coletivos e difusos e o combate a discriminação e as demais formas de intolerância étnica		33.159,00	33.159,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.450.955,68	12.153.637,86	21.604.593,54
10.302.4147	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		6.754.507,42	6.754.507,42
10.302.4148	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO	442.120,00	1.657.950,00	2.100.070,00
10.302.4149	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		2.456.789,29	2.456.789,29
10.302.4155	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.	195.659,03	380.963,14	576.622,17
10.302.4158	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		375.802,00	375.802,00
10.302.4161	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.631.590,00		1.631.590,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	6.551.565,65		6.551.565,65
10.302.4178	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.	442.120,00		442.120,00
10.302.4186	MANUTENÇÃO DO CAPS AD	187.901,00	527.626,01	715.527,01
10.304.0000	Vigilância Sanitária	158.120,53	102.250,89	260.371,42
10.304.4152	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário	158.120,53	102.250,89	260.371,42
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.572.878,22	886.187,69	2.459.065,91
10.305.4150	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		684.561,98	684.561,98
10.305.4151	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		151.619,17	151.619,17
10.305.4165	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.	1.572.878,22	50.006,54	1.622.884,76
12.000.0000	Educação	136.814.460,62	11.362.740,60	148.177.201,22
12.361.0000	Ensino Fundamental	95.816.849,22	5.172.740,60	100.989.589,82
12.361.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	86.785.630,92	60.000,00	86.845.630,92
12.361.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.023.000,00	860.530,00	1.883.530,00
12.361.4136	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	5.931.105,30		5.931.105,30

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Uruguai

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.4137	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO	2.077.113,00	4.252.210,60	6.329.323,60
12.365.0000	Educação Infantil	40.997.611,40	6.190.000,00	47.187.611,40
12.365.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	35.887.611,40		35.887.611,40
12.365.4228	GARANTIR O FORNECIMENTO DE MERENDA DE QUALIDADE PARA CRECHE	800.000,00	350.000,00	1.150.000,00
12.365.4229	MERENDA MAIS SABOROSA - PRÉ ESCOLA	460.000,00	160.000,00	620.000,00
12.365.4230	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - PRÉ ESCOLA	2.000.000,00	1.930.000,00	3.930.000,00
12.365.4231	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - CRECHE	1.850.000,00	3.750.000,00	5.600.000,00
13.000.0000	Cultura	1.308.913,17		1.308.913,17
13.392.0000	Difusão Cultural	1.308.913,17		1.308.913,17
13.392.4139	Desenvolver a cultura no município em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual	652.364,97		652.364,97
13.392.4140	Fomento à Cultura	55.265,00		55.265,00
13.392.4141	Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social	442.120,00		442.120,00
13.392.4142	Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.	159.163,20		159.163,20
14.000.0000	Direitos da Cidadania	236.263,21		236.263,21
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	159.696,00		159.696,00
14.243.4115	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	159.696,00		159.696,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	76.567,21		76.567,21
14.422.4113	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.746,00		31.746,00
14.422.4114	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	35.978,80		35.978,80
14.422.4200	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,	8.842,41		8.842,41
15.000.0000	Urbanismo	55.979.699,46		55.979.699,46
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	37.598.560,46		37.598.560,46
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	900.819,50		900.819,50
15.451.4014	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	848.870,40		848.870,40
15.451.4015	Manutenção do Maquinário Municipal.	1.558.473,00		1.558.473,00
15.451.4023	Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.	18.237.450,00		18.237.450,00
15.451.4024	Dar trafegabilidade nas estradas do	5.471.235,00		5.471.235,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Ordinário	Vinculado	Total
Código	Especificação			
	interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.			
15.451.4025	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.	1.465.834,68		1.465.834,68
15.451.4026	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	8.883.764,88		8.883.764,88
15.451.4027	Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiiana.	232.113,00		232.113,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	17.762.171,00		17.762.171,00
15.452.4012	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO	77.371,00		77.371,00
15.452.4028	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.	17.684.800,00		17.684.800,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	618.968,00		618.968,00
15.453.4010	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.	519.491,00		519.491,00
15.453.4011	ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.	99.477,00		99.477,00
16.000.0000	Habitação			
16.482.0000	Habitação Urbana	607.915,00		607.915,00
16.482.4007	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA	607.915,00		607.915,00
16.482.4008	Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade	362.538,40		362.538,40
16.482.4009	Regularizar lotes informais conforme Lei 13.465/2017	118.267,10		118.267,10
18.000.0000	Gestão Ambiental			
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	127.109,50		127.109,50
18.541.4001	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	1.050.035,00		1.050.035,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	303.957,50		303.957,50
18.541.4003	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE	299.536,30		299.536,30
20.000.0000	Agricultura	446.541,20		446.541,20
20.606.0000	Extensão Rural	598.412,10		598.412,10
		431.745,60		431.745,60

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Uruguai

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : Código	CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.	431.745,60		431.745,60
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	166.666,50		166.666,50
20.608.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.	166.666,50		166.666,50
23.000.0000	Comércio e Serviços	4.013.745,65		4.013.745,65
23.691.0000	Promoção Comercial	3.179.891,00		3.179.891,00
23.691.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.	5.291,00		5.291,00
23.691.4108	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.	3.174.600,00		3.174.600,00
23.693.0000	Comércio Exterior	2.116,40		2.116,40
23.693.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.	2.116,40		2.116,40
23.695.0000	Turismo	831.738,25		831.738,25
23.695.4128	Consolidar o destino turístico Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.	517.280,40		517.280,40
23.695.4129	Consolidar o destino turístico Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.	165.795,00		165.795,00
23.695.4130	Consolidar o destino turístico Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.	43.659,35		43.659,35
23.695.4131	Consolidar o destino turístico Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.	16.579,50		16.579,50
23.695.4132	Consolidar o destino turístico Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de	33.159,00		33.159,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

		Ordinário	Vinculado	Total
23.695.4133	qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade. Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.	55.265,00		55.265,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.311.182,30		2.311.182,30
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.311.182,30		2.311.182,30
27.812.4016	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL	369.170,20		369.170,20
27.812.4017	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.	33.159,00		33.159,00
27.812.4018	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	44.212,00		44.212,00
27.812.4019	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	298.431,00		298.431,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	386.855,00		386.855,00
27.812.4021	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.	1.072.141,00		1.072.141,00
27.812.4022	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.	107.214,10		107.214,10
28.000.0000	Encargos Especiais	27.043.514,63		27.043.514,63
28.061.0000	Ação Judiciária	27.043.514,63		27.043.514,63
28.061.4204	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's	27.043.514,63		27.043.514,63
99.000.0000	Reserva de Contingência	10.120.868,69		10.120.868,69
99.999.0000	Reserva de Contingência	10.120.868,69		10.120.868,69
99.999.4208	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.	4.469.823,80		4.469.823,80
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;	5.651.044,89		5.651.044,89
	Total	445.464.179,94	45.214.994,18	490.679.174,12

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 15/Out/2024, 10h e 12m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Anexo 9-Demonstrativo da Despesa por Funções

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	19.711.606,29	19.711.606,29
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	464.225,99	
	06 Segurança Pública	40.896,11	
	14 Direitos da Cidadania	8.842,41	513.964,51
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	478.594,90	478.594,90
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	1.087.396,47	
	28 Encargos Especiais	27.043.514,63	28.130.911,10
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	124.179.622,12	124.179.622,12
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	1.591.632,00	
	06 Segurança Pública	55.265,00	1.646.897,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	79.859.411,42	79.859.411,42
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	148.177.201,22	148.177.201,22
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	5.651.044,89	5.651.044,89
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administração	832.274,30	
	20 Agricultura	598.412,10	
	23 Comércio e Serviços	3.182.007,40	4.612.693,80
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	55.283.360,46	55.283.360,46
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	469.752,50	469.752,50
28	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	0,00	
	99 Reserva de Contingência	0,00	0,00
29	Secretaria de Segurança e Transito		

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
29	Secretaria de Segurança e Trânsito		
	04 Administração	184.585,10	
	06 Segurança Pública	3.077.140,49	
	16 Habitação	0,00	3.261.725,59
30	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp		
	15 Urbanismo	696.339,00	696.339,00
31	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	27 Desporto e Lazer	2.311.182,30	2.311.182,30
32	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	1.308.913,17	1.308.913,17
33	Secretaria Municipal de Turismo		
	23 Comércio e Serviços	831.738,25	831.738,25
34	Sec. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	80.605,11	
	16 Habitação	607.915,00	688.520,11
35	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		
	04 Administração	511.989,51	
	08 Assistência Social	4.561.621,38	
	14 Direitos da Cidadania	227.420,80	5.301.031,69
36	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal		
	18 Gestão Ambiental	1.050.035,00	1.050.035,00
37	ADM Fundo de Previdência de Uruguai		
	09 Previdência Social	2.044.805,00	
	99 Reserva de Contingência	4.469.823,80	6.514.628,80

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	19.711.606,29
04 Administração	129.880.678,00
06 Segurança Pública	3.173.301,60
08 Assistência Social	4.561.621,38
09 Previdência Social	2.044.805,00
10 Saúde	79.859.411,42
12 Educação	148.177.201,22
13 Cultura	1.308.913,17
14 Direitos da Cidadania	236.263,21
15 Urbanismo	55.979.699,46
16 Habitação	607.915,00
18 Gestão Ambiental	1.050.035,00
20 Agricultura	598.412,10
23 Comércio e Serviços	4.013.745,65
27 Desporto e Lazer	2.311.182,30
28 Encargos Especiais	27.043.514,63
99 Reserva de Contingência	10.120.868,69
Total Geral	490.679.174,12

NOTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 15/Out/2024, 10h e 16m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR
ORIGEM
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)**

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM

(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecadado 2021	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023	Previsto 2024	Estimado 2025	Projetado 2026	Projetado 2027
RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$78.417.544,80	R\$89.904.061,75	R\$93.983.774,53	R\$101.051.978,83	R\$111.692.752,20	R\$118.050.750,43	R\$124.626.177,22
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	R\$20.543.461,90	R\$6.439.967,24	R\$7.657.580,05	R\$8.089.895,01	R\$8.941.760,95	R\$9.450.761,75	R\$9.977.169,18
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$6.489.059,23	R\$7.729.406,02	R\$6.378.234,17	R\$4.885.590,85	11.058.915,78	R\$11.688.433,50	R\$12.339.479,25
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	R\$720.770,14	R\$1.129.942,03	R\$1.162.121,76	R\$1.547.325,72	R\$1.710.259,12	R\$1.807.613,91	R\$1.908.298,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	R\$296.970.007,16	R\$320.002.694,20	R\$343.307.371,91	R\$358.608.441,28	398.834.449,67	R\$421.537.701,88	R\$445.017.351,88
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	R\$7.499.652,12	R\$8.387.451,44	R\$12.911.978,50	R\$8.810.154,95	R\$9.737.864,26	R\$10.292.182,45	R\$10.865.457,01
RECEITAS DE CAPITAL								
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de capita	R\$2.257.120,34	R\$9.222.170,35	R\$12.092.023,51	R\$4.500.000,00	R\$4.973.850,00	R\$0,00	R\$0,00
(-) Deduções da Receita		R\$39.342.534,74	R\$42.329.737,43	R\$44.544.163,42	R\$50.909.868,69	R\$56.270.677,86	R\$59.473.829,93	R\$62.786.522,25
TOTAL		R\$373.555.080,95	R\$400.485.955,60	R\$432.948.921,01	R\$436.583.517,95	R\$490.679.174,12	R\$518.610.595,43	R\$547.497.205,59

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 12/Out/2024, 08h e 34m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



ANO	2024	2025	2026	2027
IPCA (%)	4,37	3,97	3,62	3,50
PIB (%)	3,00	1,90	2,00	2,00

<https://www.bcb.gov>

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, considerou-se a projeção de crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 3,00%, 1,90%, 2,00% e 2,00%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 4,37%, 3,97%, 3,62% e 3,50%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, Focus, Relatório de Mercado, em 20/Set/2024, (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>),

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no 2º trimestre do exercício de 2024**, projetada para 4 trimestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO
DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V**

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ANO			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	R\$3.139.548,50	R\$3.316.983,22	R\$3.501.739,19	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	R\$1.393.456,58	R\$1.472.209,17	R\$1.554.211,22	
TOTAL			R\$4.533.005,08	R\$4.789.192,40	R\$5.055.950,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO
FISCAL**

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE
DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL

RECEITAS		
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal
RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 111.692.752,20
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ 8.941.760,95
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 11.058.915,78
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$ 0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ 1.710.259,12
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 398.834.449,67
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ 9.737.864,26
RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$ 4.973.850,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 56.270.677,86
TOTAL		R\$ 490.679.174,12

DESPESAS		
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal
DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 257.681.658,01
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais (intraorçamentária)	R\$ 31.137,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 188.871.899,04
DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 25.681.861,38
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ 8.289.750,00
RESERVA DO R P P S		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 10.120.868,69
TOTAL		R\$ 490.679.174,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS.
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I**

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (FUMCRES)
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 17.684.800,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 17.684.800,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS					
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 17.684.800,00		TOTAL	R\$ 17.684.800,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (FUMDE)
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria	R\$ 3.167.721,70	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.910.061,70
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 1.257.660,00
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 3.167.721,70		TOTAL	R\$ 3.167.721,70

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDESTRADAS
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria	R\$ 5.471.235,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.250.175,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 221.060,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 5.471.235,00		TOTAL	R\$ 5.471.235,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria	49.174.357,44	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 23.807.100,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.101.475,77
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita	R\$ 1.265.781,67			
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 47.908.575,77		TOTAL	R\$ 47.908.575,77

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	receitas Correntes	6.514.628,80	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.879.010,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 165.795,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 6.514.628,80		TOTAL	R\$ 6.514.628,80

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE MEIO AMBIENTE.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	receitas Correntes	R\$424.435,20	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$22.106,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$225.481,20
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$221.060,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 446.541,20		TOTAL	R\$ 446.541,20

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE TURISMO.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.00.0.0.00	receitas Correntes	R\$55.265,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$39.790,80
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
1.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$15.474,20
1.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
1.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
1.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
1.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
1.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
1.X.X.X.XX.XX	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 55.265,00		TOTAL	R\$ 55.265,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE CULTURA.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	receitas Correntes	R\$55.265,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$55.265,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 55.265,00		TOTAL	R\$ 55.265,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE DESPORTO.
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.00.0.0.00	receitas Correntes	R\$386.855,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$386.855,00
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 386.855,00		TOTAL	R\$ 386.855,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.00.0.0.00	receitas Correntes	R\$0,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$0,00
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.XX	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 0,00		TOTAL	R\$ 0,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.00.0.0.00	receitas Correntes	R\$2.459.621,58	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$2.444.646,18
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$14.975,40
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 2.459.621,58		TOTAL	R\$ 2.459.621,58

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUMDICAU
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			Despesas Fixadas para o FUNDO		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	receitas Correntes	R\$455.000,00	3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial		3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$422.885,93
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$32.114,07
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital				
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA			RESERVA DO R P P S		
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA					
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens				
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	(-) Deduções da Receita				
	(+) Aportes Financeiros				
	TOTAL	R\$ 455.000,00		TOTAL	R\$ 455.000,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º**

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º

RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	473,407,130.52	R\$ 541.976.001,98
Receitas Primárias Previstas (1)	456,626,363.34	R\$ 485.705.324,12
Despesas Totais Previstas	473,407,130.52	R\$ 490.679.174,12
Despesas Primárias Previstas (2)	473,407,130.52	R\$ 490.679.174,12
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	R\$ 16.780.767,18	R\$ 4.973.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

METODOLOGIA DA IN Nº 18/2023, DO TCE RS

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN Nº 18/2023, DO TCE RS:

Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 541.976.001,98
(-) 00.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	-R\$ 56.270.677,86
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	R\$ 0,00
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 0,00
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-R\$ 6.514.628,80
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-R\$ 1.897.734,77
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		R\$ 477.292.960,55

Especificação das Despesas			
Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	R\$ 241.877.622,63	R\$ 13.956.162,38
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.XX.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)		
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	-R\$ 1.229.740,32	-R\$ 774.361,77
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	-R\$ 1.904.687,18	-R\$ 671.395,01
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1	-R\$ 27.102.244,63	
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2		
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	(-) Empenhos com a FR 604		
	(-) Empenhos com a FR 605		
	(-) Outras despesas com pessoal		
		R\$ 211.640.950,50	R\$ 12.510.405,60
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		44,34%	2,62%

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF Art. 5º, inciso V

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



MUNICÍPIO DEURUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	R\$36.823.612,57
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	R\$3.464.092,47
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	R\$0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$33.359.520,10
Redução Permanente da Despesa(II)	R\$0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$33.359.520,10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$16.893.681,92
Novas DOCC	R\$16.893.681,92
Novas DOCC geradas por PPP	R\$0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$16.465.838,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO.**

Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



MUNICÍPIO DE URUGUAIAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

RECEITAS	PREVISÃO R\$	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)				
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	R\$ 90.806.164,74	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.798.698,82	R\$ 70.190.891,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	R\$ 90.806.164,74	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 15.588.326,40	R\$ 31.599.285,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)				
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 244.207.041,54	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 101.256.379,19	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 7.395.867,88	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 8.895.792,45			
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0				
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0				
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 93.666.933,74			
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	R\$ 32.068.908,30			
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0	R\$ 923.159,98			
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.0				
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0.0				
1.7.2.9.53.0.0.0.0.0.0.0				
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9	R\$ 47.362.234,73			
	R\$ 47.362.233,88			
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) (4)				
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4;	R\$ 36.391.066,84			
(-) Deduções das receitas acima (6)	R\$ 268.498,51			
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6)	R\$ 36.122.569,18			
TOTAL FIXADO			R\$ 46.387.025,22	R\$ 101.790.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE.**

**Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº
141/2012**

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	R\$ 90.806.164,74	R\$ 13.620.924,71	GERENCIAMENTO DE PESSOAL	R\$ 22.128.656,51
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 101.256.379,19	R\$ 15.188.456,88	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 16.219.641,35
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 8.895.792,45	R\$ 1.334.368,87	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 10.604.435,65
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 93.666.933,74	R\$ 14.050.040,06		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 32.068.908,30	R\$ 4.810.336,25		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 923.159,98	R\$ 138.474,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB)					
		-R\$ 1.265.781,67		OUTRAS SUBFUNÇÕES	
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		R\$ 326.351.556,73	R\$ 48.952.733,51		R\$ 48.952.733,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE
DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES
DE CRÉDITO.**

Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF					
Código da FR	R E C E I T A S		D E S P E S A S		
	Especificação	Valor	Especificação	Valor	
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -	-
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -	-
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 4.973.850,00	Proj/Atividade: 2.113 Elemento: Investimento	R\$ 4.973.850,00	
	Operações de Crédito Externas				
	TOTAL	R\$ 4.973.850,00	TOTAL	R\$ 4.973.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA
EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR -
RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF).**

O Tribunal Pleno, em Sessão de 19-11-2003, nos Processos nº 10820-02.00/03-0 e nº 10821-02.00/03-2 (Parecer da Auditoria nº 25/2003), decidiu que, para fins de aplicação do limite do artigo 29-A da Constituição Federal, a RREA deverá ser atualizada monetariamente, segundo os índices de correção monetária legalmente determinados.

Mês	Valor Contábil	Valor Adição/Exclusão	Valor Atualizado (a)	Índice IPCA* (b) %	Valor Atualizado (c = a x b)
Janeiro	R\$ 26.338.204,22		R\$ 26.338.204,22	0,0397	R\$ 27.383.830,93
Fevereiro	R\$ 30.412.541,23		R\$ 30.412.541,23	0,0397	R\$ 31.619.919,12
Março	R\$ 20.024.025,91		R\$ 20.024.025,91	0,0397	R\$ 20.818.979,74
Abril	R\$ 23.726.483,33		R\$ 23.726.483,33	0,0397	R\$ 24.668.424,72
Maio	R\$ 27.357.147,91		R\$ 27.357.147,91	0,0397	R\$ 28.443.226,68
Junho	R\$ 21.495.799,18		R\$ 21.495.799,18	0,0397	R\$ 22.349.182,41
Julho	R\$ 24.393.023,80		R\$ 24.393.023,80	0,0397	R\$ 25.361.426,84
Agosto	R\$ 20.836.587,15		R\$ 20.836.587,15	0,0397	R\$ 21.663.799,66
Setembro	R\$ 21.697.053,93		R\$ 21.697.053,93	0,0397	R\$ 22.558.426,97
Outubro	R\$ 26.948.111,73		R\$ 26.948.111,73	0,0397	R\$ 28.017.951,77
Novembro	R\$ 23.169.147,40		R\$ 23.169.147,40	0,0397	R\$ 24.088.962,55
Dezembro	R\$ 32.257.314,66		R\$ 32.257.314,66	0,0397	R\$ 33.537.930,05
TOTAL	R\$ 298.655.440,45		R\$ 298.655.440,45		R\$ 310.512.061,44

ESTIMATIVA DE LIMITES PARA AS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Limite Legal para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 20, III, "a", da LRF (6% x RCL)	R\$ 28.637.577,63
Limite Prudencial para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 22, parágrafo único c/c art. 20, III, "a", da LRF (5,7% x RCL)	R\$ 27.205.698,75
Limite de Alerta para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 59, §1º, II, da LRF, (5,4% x RCL)	R\$ 25.773.819,87

